



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**PORTARIA Nº 2.635, DE 22 DE AGOSTO DE 2022**

**AVOCA PROJETO DE LEI E NOMEIA  
RELATOR *AD HOC*.**

PUBLICADA no site da Câmara  
Municipal de Nova Venécia - ES  
Em 23 / 08 / 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no âmbito de sua competência regimental,

Considerando a expiração do prazo regimental para a manifestação da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) no PROJETO DE LEI Nº 40/2022, que cria Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres - COMDIM, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes, processo devidamente distribuído a essa Comissão Permanente;

Considerando o não pronunciamento da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) no Projeto de Lei nº 40/2022, no prazo regimental;

Considerando a competência do Presidente da Câmara para dirigir as atividades legislativas da Câmara, em especial as atribuições previstas na alínea *l*, inciso XXV, art. 39, combinado com o art. 77 do Regimento Interno;

RESOLVE:

**Art. 1º** Avocar o Projeto de Lei nº 40/2022, que cria Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres - COMDIM, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes, da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) para nomear relator *ad hoc*.

**Art. 2º** Nomear o vereador Damião Bonomette como relator *ad hoc* para emitir parecer no prazo de cinco dias, manifestando-se sobre o aspecto constitucional e legal e o mérito do Projeto de Lei nº 40/2022.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 22 de agosto de 2022;  
68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

  
**VANDERLEI BASTOS GONÇALVES**  
Presidente  
Vereador pelo (Solidariedade)

MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DA CÂMARA  
Municipal de Nova Venécia - ES  
Em 23 / 08 / 2022  
